

[Imprimir](#)

## Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	CSHG ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	<b>CNPJ do Fundo:</b>	12.809.972/0001-00
<b>Data de Funcionamento:</b>	23/03/2011	<b>Público Alvo:</b>	Investidor Qualificado
<b>Código ISIN:</b>	BRATSACTF000	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	171.520,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Desenvolvimento para Renda <b>Segmento de Atuação:</b> Shoppings <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	31/12
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	MBO	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	61.809.182/0001-30
<b>Endereço:</b>	RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR, 700, 11º andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04542-000	<b>Telefones:</b>	(11) 3701-8600
<b>Site:</b>	www.cshg.com.br	<b>E-mail:</b>	list.imobiliario@cshg.com.br
<b>Competência:</b>	12/2016		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: -	..-/-	-	-
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 - TORRE OLAVO SETUBAL	(11) 3701-8753
1.3	Auditor Independente: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	57.755.217/0001-29	RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105 ED EZ TOWER - TORRE A	(11) 3940-1500
1.4	Formador de Mercado:	..-/-		
1.5	Distribuidor de cotas:	..-/-		
1.6	Consultor Especializado:	..-/-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	..-/-		
1.8	<b>Outros prestadores de serviços!:</b> Não possui informação apresentada.			
2.	<b>Investimentos FII</b>			
2.1	<b>Descrição dos negócios realizados no período</b>			
	<b>Relação dos Ativos adquiridos no período</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Montantes Investidos</b>	<b>Origem dos recursos</b>
	-	-	NaN	-
3.	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>			
	O Fundo não alterou sua política de investimentos no último exercício. Em conformidade com o Regulamento do Fundo, a política de investimentos seguirá inalterada para os exercícios seguintes, e o Fundo manterá a busca por novas possibilidades de ampliação de seu patrimônio.			
4.	<b>Análise do administrador sobre:</b>			
4.1	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b>			
	O fundo recebe, mensalmente, o resultado gerado pelos ativos que compõem o seu patrimônio. Durante o exercício de 2016 o Fundo auferiu rendimentos que somaram R\$ 2,70 por cota.			
4.2	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>			
	Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2017, a HEDGE ALTERNATIVE INVESTMENTS S.A. (GESTORA), foi contratada para assumir a partir de 09 de fevereiro de 2017 as atividades de gestão do Fundo. Na análise da gestora do fundo, o ano de 2016 foi relevante pois a indústria de shopping center comemorou um marco importante na sua história: 50 anos de			

trajetória, crescimento e desenvolvimento dos centros de compras no Brasil. Mesmo diante de complicadas situações econômicas, o setor continua resiliente, com grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico do país, representando hoje 3% do PIB nacional. Segundo uma pesquisa realizada pelo Ibope em parceria com a Alshop, entre 2000 e 2015, foram inaugurados 259 shoppings, o que representou um crescimento médio de 5% ao ano, praticamente o dobro do crescimento médio do PIB brasileiro, que ficou em 2,8% para o mesmo período. Ainda, de acordo com o Censo Abrasce 2015-2016, os empreendedores estão cada vez mais procurando formas de como tornar os centros de compras em núcleos de convivência. Segundo o levantamento, 34% dos shoppings fazem parte de um complexo multiuso, em que o fluxo de pessoas não está concentrado apenas nas lojas. Muitos deles incorporam conjuntos empresariais (69%), hotéis (38%), centros médicos e/ou laboratórios (29%), condomínios residenciais (23%), faculdades/universidades (18%), entre outros, o que acaba por torná-los muito mais dinâmicos e atraentes para diferentes públicos. Segundo o Censo Brasileiro de Shopping Centers 2016-2017 da Abrasce, o mercado de shopping centers no Brasil atingiu em 2016 aproximadamente R\$157,9 bilhões em vendas, uma variação positiva de 4,3%, quando comparado com o ano anterior. O cenário macroeconômico deve se tornar ligeiramente mais favorável para o consumo durante os próximos meses, diante da redução das taxas de juros e das pressões inflacionárias. Tal quadro deve promover novas elevações da confiança dos consumidores, retomada das concessões de crédito e do desemprego. Ainda, de acordo com esta pesquisa, a indústria finalizou o ano com 558 shoppings em operação, 20 a mais que o ano anterior, com uma taxa de vacância média de 4,8%. Como complemento, foi apurada, no mês de dezembro de 2016, uma inadimplência de 7,1%.

#### 4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

Entre os especialistas se fortaleceu a ideia de que ao fim de 2017 a taxa Selic esteja em um dígito. A opinião do Gestor é que este cenário irá se confirmar, fazendo com que tanto a indústria de fundos imobiliários como o fundo, cujo ativo está em fase de maturação, tenham um ano de desempenho bastante positivo.

#### 5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
Atrium Shopping Santo André	221.646.446,20	SIM	0,74%

#### 6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

O valor da propriedade para investimento está demonstrado pelo seu respectivo valor justo, o qual foi obtido através de laudos de avaliação elaborado por entidade profissional especializada com qualificação reconhecida e formalmente aprovada pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo da propriedade para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

#### 7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1040632-86.2016.8.26.0100	15ª Vara Cível	Primeira instância	26/04/2016	57.495,00	WI Hair - Comercio e Importação Ltda - Me X Cshg Santo André Empreendimentos Imobiliários Ltda.	possível

##### Principais fatos

Trata-se de Ação de Perdas e Danos/Indenização Moral. A parte contrária propos ação de perdas e danos materiais em virtude do desgaste emocional do lojista em razão de falhas estruturais empreendimento. A parte contrária desistiu do pedido de lucros cessantes. Protocolamos petição requerendo o julgamento antecipado da lide. Autos conclusos para sentença

##### Análise do impacto em caso de perda do processo

Há impacto, com chance eventual de condenação.

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1000674-26.2015.8.26.0554	3ª Vara Cível	Primeira instância	19/01/2015	477.862,82	Rodrigo Casemiro da Silva x Cshg Santo André Empreendimentos Imobiliários Ltda.	possível

##### Principais fatos

Trata-se de Ação de Rescisão Contratual e Indenização por danos morais e materiais. Interpusemos Agravo de Instrumento de decisão que determinou a ação conexa à outra. Designada audiência de conciliação. Decisão julgando improcedente a ação proposta pela parte contrária. A parte contrária ofereceu embargos de declaração que não foram acolhidos. A parte contrária interpos Recurso de Apelação. Proferido Acórdão determinando o retorno dos autos à vara de origem para produção de provas.

##### Análise do impacto em caso de perda do processo

Há impacto, processo retornou a fase probatória, com chance eventual de condenação.

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1000397-10.2015.8.26.0554	2ª Vara Cível	Primeira instância	13/01/2015	76.548,84	LOUCOS POR CHURRASCO LTDA- ME X CSHG SAnto André Empreendimentos Imobiliários Ltda.	provável

##### Principais fatos

Trata-se de Ação Revisional com Indenização por Danos Materiais. Sentença julgando parcialmente procedente o pedido da parte contrária determinando desconto de 7,76832% no montante dos alugueis e demais encargos a partir de março de 2016 e restituição dos valores pagos a mais e sucumbencia recíproca. Tentativas de conciliação infrutíferas. Parte contrária protocolou planilha de cálculos atualizada no valor de R\$62.886,05.

##### Análise do impacto em caso de perda do processo

Há impacto. Cumprimento definitivo de sentença.

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1017066-75.2014.8.26.0554	1ª Vara Cível	Primeira instância	03/09/2014	176.878,03	Ademir da Silva Padilha Informática - ME X CSHG Santo André Empreendimentos Imobiliários Ltda.	possível

**Principais fatos**

Trata-se de Ação de Indenização por dano material. Designada audiência de conciliação. Decisão determinando a realização de prova pericial. Nomeado Engenheiro Civil. Protocolamos petição concordando com os honorários periciais. A parte contrária está pagando as parcelas dos honorários periciais.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

Há impacto. Processo na fase probatória, chance eventual de condenação.

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1012871-47.2014.8.26.0554	5ª Vara Cível	Segunda instância/ 30ª Câmara de Direito Privado	11/07/2014	143.968,37	Robson Ferreira Benatti X CSHG Santo André Empreendimentos Imobiliários Ltda.	possível

**Principais fatos**

Trata-se de indenização por perdas e danos. Apresentamos rol de testemunhas e não interesse na audiência de conciliação. Sentença julgando improcedente o pedido da parte contrária. A parte contrária interpos recurso de Apelação contra a decisão. Acórdão dando provimento ao recurso determinando o prosseguimento da instrução probatória.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

Há impacto. Processo retornou para a fase probatória, chance eventual de condenação.

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1004758-36.2016.8.26.0554	4ª Vara Cível	Primeira instância	03/03/2016	305.199,25	Cshg Desenvolvimento de Shoppings Populares Fundo de Investimento Imobiliário Fii e Gimenez Modas e Acessórios Ltda. - Me	possível

**Principais fatos**

Trata-se de Ação de perdas e danos. A autora alega ter sido enganada em relação a locação do imóvel. Foi deferido Justiça gratuita e negada o pedido de liminar para autora.

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

Há impacto. Processo em fase probatória, chance de eventual condenação.

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1013436-11.2014.8.26.0554	31ª camara privada	Segunda Instancia	18/07/2014	213.390,00	Cshg Desenvolvimento de Shoppings Populares Fundo de Investimento Imobiliário FII x Leneverson Arruda Pinto	possível

**Principais fatos**

Trata-se de Ação de perdas e danos. A autora alega ter sido enganada em relação a locação do imóvel. Juiz julgou improcedente a demanda condenando a autora ao pagamento de custas e honorarios no valor de R\$ 5.000. A Parte autora interpos apelação. Aguardando resultado do recurso

**Análise do impacto em caso de perda do processo**

Há impacto. Aguardando julgamento do Tribunal de Justiça/SP. Chance de eventual reversão da sentença de 1ª instância em favor do Atrium.

**8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes**

Nº do Processo	Valores envolvidos	Causa da contingência:
1035958-02.2015.8.26.0100	NaN	Conexão com o processo nº 1056150-87.2014.8.26.0100
1003969-71.2015.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1011249-30.2014.8.26.0554, 1012871-47.2014.8.26.0554
1006304-63.2015.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1017385-43.2014.8.26.0554
1002321-56.2015.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1017385-43.2014.8.26.0554
1005728-06.2016.8.26.0564	NaN	Conexão com o processo nº 1019780-75.2014.8.26.0564

	1008268-30.2015.8.26.0348	NaN	Conexão com o processo nº 1003143-18.2014.8.26.0348
	1017288-43.2014.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1007365-90.2014.8.26.0554
	0000784-33.2015.8.26.0654	NaN	Conexão com o processo nº 0002381-71.2014.8.26.0654
	1019354-59.2015.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1006074-21.2015.8.26.0554
	1001786-32.2016.8.26.0348	NaN	Conexão com o processo nº 1007166-07.2014.8.26.0348
	1005484-10.2016.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1000285-07.2016.8.26.0554
	1005476-33.2016.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1000290-29.2016.8.26.0554
	1003659-80.2015.8.26.0161	NaN	Conexão com o processo nº (1014615-92.2014.8.26.0161)
	1001593-51.2015.8.26.0348	NaN	Conexão com o processo nº 1003140-63.2014.8.26.0348
	1005204-39.2016.8.26.0554	NaN	Conexão com o processo nº 1000288-59.2016.8.26.0554
	1011228-43.2014.8.26.0008	NaN	Conexão com o processo n.º 1005346-03.2014.8.26.0008
<b>9.</b>	<b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>		
	Não possui informação apresentada.		
<b>10.</b>	<b>Assembleia Geral</b>		
<b>10.1</b>	<b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>		
	RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHÃES JUNIOR, 700 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - 11º ANDAR <a href="https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob.seam">https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob.seam</a>		
<b>10.2</b>	<b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>		
	Endereço Físico: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHÃES JUNIOR, 700 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - 11º ANDAR Endereço Eletrônico: <a href="mailto:list.imobiliario@cshg.com.br">list.imobiliario@cshg.com.br</a>		
<b>10.3</b>	<b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>		
	Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Sendo assim, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida. No caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicas a cada consulta conforme detalhado em seu edital, observado sempre o prazo mínimo previsto em regulamento e na regulamentação. O procedimento para verificação da qualidade de cotista e sua representação acima descrita também é aplicável neste caso. Por fim, na hipótese de voto à distância, para comunicação física e escrita, os procedimentos de verificação de poderes e representação acima são aplicáveis, podendo ser admitido adicionalmente o envio de manifestação de voto eletrônico por meio de correio eletrônico reconhecido pelo Administrador.		
<b>10.3</b>	<b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>		
	A administradora não tem como prática, neste momento, a realização de assembleias por meio eletrônico.		
<b>11.</b>	<b>Remuneração do Administrador</b>		
<b>11.1</b>	<b>Política de remuneração definida em regulamento:</b>		
	A partir de 1º de janeiro de 2016 a Administradora recebeu uma taxa de administração de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o valor de mercado das cotas, até o dia 30 de junho de 2016, e, a partir de 1º de julho de 2016, a taxa de administração passou a ser 0,5% (meio por cento) sobre o valor de mercado das cotas. A taxa de administração prevista no caput será calculada e provisionada diariamente e será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços. A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.		
	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>
	619.521,79	0,27%	0,34%
<b>12.</b>	<b>Governança</b>		
<b>12.1</b>	<b>Representante(s) de cotistas</b>		
	Não possui informação apresentada.		
<b>12.2</b>	<b>Diretor Responsável pelo FII</b>		
	<b>Nome:</b>	Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça	<b>Idade:</b> 45 anos
	<b>Profissão:</b>	administrador de empresas	<b>CPF:</b> 533.134.611-15
	<b>E-mail:</b>	luizguilherme.mendonca@credit-suisse.com	<b>Formação acadêmica:</b> Bacharel em Administração de Empresas
	<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b> 0,00

<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data de início na função:</b>	12/12/2016		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>		
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	Março/2009 até a presente data (obs. período que assumiu o cargo atual. Funcionário da instituição desde 1992.)	Chefe de Finanças das empresas do grupo Credit Suisse no Brasil, responsável pelos departamentos de Contabilidade, Impostos, Risco, Resultado Gerencial, Orçamento e Planejamento e Controladoria de Fundos	Instituição Financeira		
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Evento</b>	<b>Descrição</b>				
<b>Qualquer condenação criminal</b>					
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>					
<b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>					
<b>Faixas de Pulverização</b>	<b>Nº de cotistas</b>	<b>Nº de cotas detidas</b>	<b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>	<b>% detido por PF</b>	<b>% detido por PJ</b>
Até 5% das cotas	66,00	102.713,00	59,88%	86,31%	13,69%
Acima de 5% até 10%	6,00	68.807,00	40,12%	85,84%	14,16%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>					
Não possui informação apresentada.					
<b>15. Política de divulgação de informações</b>					
<b>15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b>					
São considerados relevantes pelo Administrador qualquer deliberação da assembleia geral de cotistas ou do Administrador ou qualquer outro ato ou fato que possa influir de modo ponderável (I) na cotação das cotas ou de valores mobiliários a elas referenciados, (II) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter as cotas, e (III) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de cotas ou de valores mobiliários a elas referenciados, tais como, exemplificativamente, mas não limitados a: I – atraso para o recebimento de quaisquer rendimentos que representem percentual significativo dentre as receitas do fundo; II – venda ou locação dos imóveis de propriedade do fundo destinados a arrendamento ou locação, e que possam gerar impacto significativo em sua rentabilidade; III – fusão, incorporação, cisão, transformação do fundo ou qualquer outra operação que altere substancialmente a sua composição patrimonial; IV – emissão de cotas nos termos do inciso VIII do artigo 15 da Instrução CVM 472. Tais informações são divulgadas à CVM, à BM&FBovespa, e também através do site do Administrador, no endereço <a href="https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob.seam">https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob.seam</a> . Adicionalmente, o Administrador adota segregação física da sua área de administração de fundos imobiliários em relação às áreas responsáveis por outras atividades e linhas de negócio. Neste sentido, o acesso a sistemas e arquivos, inclusive em relação à guarda de documentos de caráter confidencial, é restrito à equipe dedicada pela administração de tais fundos, sendo possível o compartilhamento de informações às equipes jurídicas e de compliance que atendam tal área de negócio. Adicionalmente, o Administrador tem como política interna a exigência de termos de confidencialidade com todos os seus funcionários, no momento de sua contratação.					
<b>15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
Fundo listado em bolsa de valores (BM&FBovespa), onde suas cotas são admitidas à negociação no mercado secundário. As informações e documentos públicos do fundo estão disponíveis no endereço: <a href="https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob.seam">https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob.seam</a>					
<b>15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
<a href="https://www.cshg.com.br/site/publico/download/arquivos/Politica_Exercicio_Voto_Assembleias_Fundos_CSHG.pdf">https://www.cshg.com.br/site/publico/download/arquivos/Politica_Exercicio_Voto_Assembleias_Fundos_CSHG.pdf</a>					
<b>15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>					
Não possui informação apresentada.					
<b>16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>					
Fundo não possui chamada de capital. Novas emissões de cotas podem ser realizadas mediante aprovação da assembleia geral de cotistas.					

## Anexos

[5. Riscos](#)

**Nota**

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---